



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 18 PROC. 073/25
ALEXANDRE CA...
www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Comendador Levy Gasparian, em 17 de julho de 2025.

Mensagem nº: 14/2025.

Assunto: Institui a planta de valores genéricos de metro quadrado de terrenos e edificações no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente;

O presente Projeto de Lei Complementar que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, Institui a planta de valores genéricos de metro quadrado de terrenos e edificações no Município de Comendador Levy Gasparian.

Este projeto surgiu diante da necessidade de atualização e padronização dos valores venais dos imóveis localizados no Município de Comendador Levy Gasparian, visando a justa avaliação do Imposto de Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A presente lei traz consigo critérios claros e objetivos para a determinação desses valores, levando em consideração fatores como localização, tipo de construção, área, dentre outros expostos no documento de lei.

O projeto de lei que levamos à apreciação da egrégia casa legislativa é de suma importância para uma arrecadação de IPTU justa e eficiente, além de garantir que os valores venais sejam compatíveis com os valores de mercado.

Aguardamos que, após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevado e distinta consideração.

Atenciosamente.

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº, 02 DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Institui a Planta de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terrenos e Edificações no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.”

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Está aprovada a revisão da Planta de Valores Genéricos Imobiliários, constante dos Anexos I, II, III para fins de cálculo do Valor Venal Imobiliário.

Parágrafo único – As Faces de quadras que não constarem da Planta de Valores Genéricos – PVG, terão seus valores de metro quadrado de terreno determinados por setor responsável pelo cadastro imobiliário do município, utilizando o valor unitário do terreno dos imóveis mais próximos ou com fatores de valorização e depreciação semelhantes.

Art. 2º- A apuração do valor venal do imóvel, para efeitos de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), será realizada de acordo com as normas e métodos fixados nesta Lei Complementar.

Art. 3º- O valor venal territorial, será obtido mediante multiplicação da área de terreno pelo valor unitário do metro quadrado de terreno por face de quadra e aplicados os fatores de correção, segundo as características do terreno, de acordo com as tabelas do anexo III, conforme a seguinte fórmula:

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



$$VVT = Vm^2T \cdot At \cdot fP \cdot fT \cdot fS \cdot fideal$$

Onde:

Vm^2T = Valor do m² do terreno por código de face de quadra;

At = Área do terreno;

fP = Pedologia do terreno;

fT = Topografia do terreno;

fS = Situação do terreno;

$fideal$ = Fração ideal;

§1º- O valor unitário básico do metro quadrado do terreno (Vm^2T), será obtido a partir da tabela do Anexo II desta Lei.

§2º- Os fatores de correção territorial serão, Pedologia (fP), Topografia (fT), Situação (fS) e a fração Ideal ($fideal$), conforme as tabelas do **Anexo III** desta Lei Complementar.

§3º Nos casos singulares de terrenos que, por suas peculiaridades, não se enquadrem nas normas e métodos de apuração do valor venal previstos nesta Lei Complementar, poderão ser adotados procedimentos de avaliação especial, estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 4º O Valor Venal das Edificações (VVE) será obtido mediante a multiplicação da área construída (A_c) e o valor unitário do metro quadrado de área construída de acordo com seu tipo e classe, através da seguinte fórmula:

$$VVE = A_c \cdot Vm^2C$$

Onde:

A_c = Área construída da unidade;

Vm^2C = Valor do metro quadrado da construção por tipo e classe.



§1º O valor do metro quadrado da construção (Vm^2C) será obtido a partir da Tabela do **Anexo I**, desta Lei Complementar, de acordo com seu tipo e classe.

§2º - A área construída de que trata o presente artigo será obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a superfície:

I – Das sacadas, varandas e terraços, cobertos ou descobertos, de cada pavimento;

II – Dos jiraus, porões e sótãos;

III – Das garagens ou vagas cobertas;

IV – Das áreas edificadas destinadas ao lazer, na proporção das respectivas frações ideais, quando se tratar de condomínios;

V – Das demais partes comuns, na proporção das respectivas frações ideais.

§3º - No caso de piscinas, a área construída será obtida através da medição dos contornos internos de suas paredes e nas quadras para a prática de esportes serão consideradas suas medidas externas.

Art. 5º- O Valor Venal do Imóvel será obtido pela soma do Valor Venal do Terreno com o Valor Venal da Construção, se houver. Representado conforme a seguinte expressão:

$$VVI = VVT + VVE$$

Onde:

VVI = Valor venal do imóvel;

VVT = Valor venal territorial;

VVE = Valor venal da edificação.

Art. 6º- As tabelas dos anexos I, II, III desta Lei, estabelecendo os custos do metro quadrado de construção e do metro quadrado de terreno, para cálculo do valor venal do imóvel, assim como o desconto de Pedologia, Topografia, Situação e gleba, serão elaboradas e divulgadas pelo Poder Executivo.



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

FOLHA 227 PROTO. 07325

Art. 7º- Fica autorizada a inclusão de novos logradouros públicos e suas respectivas faces de quadra, oficiais ou não, na presente Planta Genérica de Valores.

Parágrafo único. A inclusão dos logradouros não oficiais na Planta Genérica de valores não implica na sua oficialização por parte da Prefeitura.

Art. 8º- O Executivo poderá atualizar, anualmente, os valores constantes desta Lei, expressos em Reais (R\$), pela variação, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou de índice que vier a substituí-lo.

Art. 9º- A Planta de Valores Genéricos deve ser revista de forma geral e homogênea em relação a todos os imóveis do Município, a cada quatro anos.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá constituir, uma Comissão de Avaliação, integrada por até 6 membros, servidores Municipais, com a finalidade de elaborar e/ou revisar a Planta de Valores Genéricos.

Art. 10º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito

ANEXO I

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE ÁREA CONSTRUÍDA POR PADRÃO CONSTRUTIVO

Tipo de Construção	Classe	Valor Unitário de Área (m²)
Construção Precária	Popular	R\$ 13,09
	Comum	R\$ 20,95
	Bom	R\$ 28,80

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Casa/sobrado	Popular	R\$ 136,16
	Comum	R\$ 272,97
	Bom	R\$ 514,07
	Luxo	R\$ 726,82
Apartamento	Popular	R\$ 130,92
	Comum	R\$ 329,92
	Bom	R\$ 434,65
	Luxo	R\$ 578,66
Loja/Sala Comercial	Popular	R\$ 130,92
	Comum	R\$ 316,82
	Bom	R\$ 408,47
	Luxo	R\$ 550,51
Galpão/Industria	Popular	R\$ 113,03
	Comum	R\$ 214,27
	Bom	R\$ 298,49
	Luxo	R\$ 408,47
Telheiro	Popular	R\$ 15,49
	Comum	R\$ 49,97
	Bom	R\$ 72,66
Tipo Especial	Popular	R\$ 132,66
	Comum	R\$ 306,57
	Bom	R\$ 452,40
	Luxo	R\$ 618,66

ANEXO II

VALOR DO METRO QUADRADO POR FACE DE QUADRA

CÓDIGO DA FACE DE QUADRA	DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO
0107000 - P0123	ALAMEDA DALILA	R\$ 350,00
	AVENIDA AMARAL PEIXOTO	R\$ 275,00
	AVENIDA COMENDADOR LEVY GASPARIAN	R\$ 321,00
0105000 - P0323	AVENIDA FONSECA ALMEIDA	R\$ 337,00
0105005 - P0323	AVENIDA FONSECA ALMEIDA	R\$ 337,00
0105025 - P0323	AVENIDA FONSECA ALMEIDA	R\$ 337,00
0105563 - P0323	AVENIDA FONSECA ALMEIDA	R\$ 337,00
0105999 - P0323	AVENIDA FONSECA ALMEIDA	R\$ 575,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0201000 - P0288	AVENIDA JOAO CABRAL	R\$ 155,50
0201002 - P0288	AVENIDA JOAO CABRAL	R\$ 155,50
0201003 - P0288	AVENIDA JOAO CABRAL	R\$ 155,50
0103000 - P0332	AVENIDA JOSINO PERES	R\$ 362,00
0103059 - P0332	AVENIDA JOSINO PERES	R\$ 362,00
0103526 - P0332	AVENIDA JOSINO PERES	R\$ 362,00
0103999 - P0332	AVENIDA JOSINO PERES	R\$ 328,00
	AVENIDA OCTAVIO FERREIRA MEYER	R\$ 275,00
0103000 - P0299	AVENIDA TRES RIOS	R\$ 323,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM.	R\$ 363,00
0108016 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM.	R\$ 335,00
0108548 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM.	R\$ 363,00
0108999 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM.	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 128	R\$ 363,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 128	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 129	R\$ 363,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 129	R\$ 363,00
0108129 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 129	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108001 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108002 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108005 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108006 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108130 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108428 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108999 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 130	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108001 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108002 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108003 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108004 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108005 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108006 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108007 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108131 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108132 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108567 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 131	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 132	R\$ 363,00
0108010 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 132	R\$ 363,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.com.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 132	R\$ 363,00
0108132 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 132	R\$ 363,00
0108134 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 132	R\$ 363,00
0108999 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 132	R\$ 363,00
0102000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0102012 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108012 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108015 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108016 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 335,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108428 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108999 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 133	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 134	R\$ 363,00
0108015 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 134	R\$ 363,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 134	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 135	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 142	R\$ 363,00
0108548 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 142	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 143	R\$ 363,00
0108019 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 143	R\$ 363,00
0108099 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 143	R\$ 363,00
0108548 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 143	R\$ 363,00
0108999 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 143	R\$ 363,00
0108000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 145	R\$ 363,00
0108999 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 145	R\$ 363,00
0201000 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 147	R\$ 363,00
0108004 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 148	R\$ 363,00
0108005 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 148	R\$ 363,00
0108019 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 148	R\$ 363,00
0208004 - P0286	AVENIDA UNIAO INDUSTRIA KM. 148	R\$ 363,00
0102006 - P0305	AVENIDA ZACARON	R\$ 328,00
0102007 - P0305	AVENIDA ZACARON	R\$ 357,00
0102008 - P0305	AVENIDA ZACARON	R\$ 308,00
0102010 - P0305	AVENIDA ZACARON	R\$ 320,00
0102011 - P0305	AVENIDA ZACARON	R\$ 355,00
0102088 - P0305	AVENIDA ZACARON	R\$ 328,00
0201000 - P0304	ESTRADA SERRA DAS ABOBORAS	R\$ 275,00
0201024 - P0304	ESTRADA SERRA DAS ABOBORAS	R\$ 220,00
0201257 - P0304	ESTRADA SERRA DAS ABOBORAS	R\$ 220,00
	ESTRADA SITIO SAO VICENTE	R\$ 379,00

CPAL Nº 1.000



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian-rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.397/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

	PRACA ANTONIO PORTO	R\$ 348,00
0102010 - P0246	PRACA JOAQUIM JOSE FERREIRA	R\$ 337,00
0102012 - P0246	PRACA JOAQUIM JOSE FERREIRA	R\$ 337,00
0102013 - P0246	PRACA JOAQUIM JOSE FERREIRA	R\$ 337,00
0102038 - P0246	PRACA JOAQUIM JOSE FERREIRA	R\$ 337,00
	PRACA MANOEL DOS SANTOS	R\$ 379,00
0108000 - P0313	RODOVIA BR-040	R\$ 424,00
0108001 - P0313	RODOVIA BR-040	R\$ 424,00
0108099 - P0313	RODOVIA BR-040	R\$ 424,00
0108999 - P0313	RODOVIA BR-040	R\$ 424,00
	RODOVIA RJ 151	R\$ 275,00
	RUA A - PROJETADA	R\$ 65,00
0109000 - P0291	RUA ABILIO MARTINS SEIXAS	R\$ 289,00
0107000 - P0303	RUA ADEMAR SANTANA DE LIMA	R\$ 424,00
0107001 - P0303	RUA ADEMAR SANTANA DE LIMA	R\$ 424,00
0107693 - P0303	RUA ADEMAR SANTANA DE LIMA	R\$ 424,00
0102001 - P0233	RUA ALBERTINA SANTOS	R\$ 329,00
0102010 - P0233	RUA ALBERTINA SANTOS	R\$ 329,00
0102011 - P0233	RUA ALBERTINA SANTOS	R\$ 352,00
	RUA ALENCAR GONCALVES JORGE	R\$ 427,00
	RUA ALMIRANTE LYSANDRO DE ANDRADE	R\$ 264,00
0105004 - P0298	RUA AMYR TEIXEIRA SANTOS	R\$ 349,00
0105006 - P0298	RUA AMYR TEIXEIRA SANTOS	R\$ 349,00
0105007 - P0298	RUA AMYR TEIXEIRA SANTOS	R\$ 349,00
	RUA ANA BERTOLDO DE LIMA	R\$ 424,00
0102003 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 456,00
0102005 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 456,00
0102010 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 308,00
0102011 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 368,00
0102013 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 323,00
0102014 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 323,00
0102015 - P0301	RUA ANA SANTOS	R\$ 356,00
	RUA ANGELINA BONFANTE DIAS	R\$ 379,00
0107000 - P0294	RUA ANGELO MELLO	R\$ 219,00
0107019 - P0294	RUA ANGELO MELLO	R\$ 336,00
0108000 - P0294	RUA ANGELO MELLO	R\$ 219,00
0107008 - P0079	RUA ANISIO TORRES	R\$ 236,00
0107999 - P0079	RUA ANISIO TORRES	R\$ 236,00
	RUA ANTONIO AFONSO	R\$ 432,00
0107074 - P0098	RUA ANTONIO CEZARIO	R\$ 427,00
	RUA ANTONIO CORREA DA SILVA	R\$ 427,00

LEVY GASPARIAN Nº 1.000.000



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0102015 - P0216	RUA ANTONIO DE MATTOS SOUZA	R\$ 348,00
0102048 - P0216	RUA ANTONIO DE MATTOS SOUZA	R\$ 348,00
0102567 - P0216	RUA ANTONIO DE MATTOS SOUZA	R\$ 348,00
0101000 - P0324	RUA ANTONIO FELIX DE SOUZA	R\$ 66,00
0107001 - P0092	RUA ANTONIO PANOEIRO	R\$ 407,00
	RUA ANTONIO RAMALHO	R\$ 275,00
0201000 - P0038	RUA ARGEMIRO FEDOCIO	R\$ 288,00
0103000 - P0268	RUA AUGUSTA	R\$ 323,00
0101000 - P0309	RUA B - PROJETADA	R\$ 66,00
0201000 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0201001 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0201002 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0201005 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0201006 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0201007 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0201017 - P0322	RUA BERNARDINO FRANCO	R\$ 379,00
0103000 - P0267	RUA BOA VISTA	R\$ 323,00
0103015 - P0267	RUA BOA VISTA	R\$ 323,00
0107072 - P0329	RUA C	R\$ 346,00
0101000 - P0319	RUA C - PROJETADA	R\$ 65,00
	RUA CAMPINHO	R\$ 275,00
0201000 - P0289	RUA CANDIDO SERAFIM	R\$ 309,00
0201003 - P0289	RUA CANDIDO SERAFIM	R\$ 116,00
0201006 - P0289	RUA CANDIDO SERAFIM	R\$ 116,00
0201008 - P0289	RUA CANDIDO SERAFIM	R\$ 116,00
0201009 - P0289	RUA CANDIDO SERAFIM	R\$ 116,00
0208008 - P0289	RUA CANDIDO SERAFIM	R\$ 116,00
0102008 - P0274	RUA CASSIANO NASCIMENTO	R\$ 305,00
0102009 - P0274	RUA CASSIANO NASCIMENTO	R\$ 311,00
0102017 - P0274	RUA CASSIANO NASCIMENTO	R\$ 305,00
0102018 - P0274	RUA CASSIANO NASCIMENTO	R\$ 305,00
0109000 - P0285	RUA CUSTODIA CUNHA DE A. LOURO	R\$ 306,00
0108099 - P0307	RUA D	R\$ 403,00
	RUA DA ADMINISTRACAO	R\$ 323,00
0107000 - P0292	RUA DEODATO PRAXEDES DIAS	R\$ 224,00
0107002 - P0292	RUA DEODATO PRAXEDES DIAS	R\$ 363,00
0107021 - P0292	RUA DEODATO PRAXEDES DIAS	R\$ 363,00
0107999 - P0292	RUA DEODATO PRAXEDES DIAS	R\$ 256,00
0106000 - P0203	RUA DEOMAR GONCALVES DIAS	R\$ 323,00
0106020 - P0203	RUA DEOMAR GONCALVES DIAS	R\$ 323,00
0106528 - P0203	RUA DEOMAR GONCALVES DIAS	R\$ 323,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0107021 - P0316	RUA DONATO JUNQUEIRA MEIRELLES	R\$ 266,00
	RUA DR. ALTINO ALVES MOREIRA	R\$ 427,00
0105000 - P0276	RUA DR. ROMEU MESQUITA FURTADO	R\$ 482,00
0105566 - P0276	RUA DR. ROMEU MESQUITA FURTADO	R\$ 482,00
0105999 - P0276	RUA DR. ROMEU MESQUITA FURTADO	R\$ 482,00
0107007 - P0315	RUA EDISON BRUNO	R\$ 432,00
0107070 - P0315	RUA EDISON BRUNO	R\$ 432,00
	RUA EDITH MATHOZINHOS PIERRE	R\$ 427,00
0102000 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 363,00
0102001 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 395,00
0102002 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 390,00
0102004 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 395,00
0102006 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 351,00
0102008 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 326,00
0102009 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 332,00
0102023 - P0275	RUA ELISA DE SOUZA	R\$ 395,00
0106004 - P0250	RUA ENEAS BORGES ESTRELA	R\$ 363,00
0106006 - P0250	RUA ENEAS BORGES ESTRELA	R\$ 363,00
0108005 - P0250	RUA ENEAS BORGES ESTRELA	R\$ 363,00
0108006 - P0250	RUA ENEAS BORGES ESTRELA	R\$ 363,00
0107000 - P0126	RUA ENGENHEIRO LUIZ MULLER	R\$ 360,00
0107045 - P0126	RUA ENGENHEIRO LUIZ MULLER	R\$ 360,00
0107099 - P0126	RUA ENGENHEIRO LUIZ MULLER	R\$ 360,00
0107605 - P0126	RUA ENGENHEIRO LUIZ MULLER	R\$ 360,00
0107999 - P0126	RUA ENGENHEIRO LUIZ MULLER	R\$ 360,00
0108099 - P0126	RUA ENGENHEIRO LUIZ MULLER	R\$ 360,00
	RUA EUCLIDES DANTAS WERNECK	R\$ 348,00
0102015 - P0234	RUA FRANCISCO ANTONIO CORSINO	R\$ 348,00
0102026 - P0234	RUA FRANCISCO ANTONIO CORSINO	R\$ 138,00
0102012 - P0311	RUA FRANCISCO MACHADO COELHO	R\$ 355,00
0102027 - P0311	RUA FRANCISCO MACHADO COELHO	R\$ 355,00
0201002 - P0278	RUA GARCIA DE MATTOS	R\$ 372,00
0201018 - P0278	RUA GARCIA DE MATTOS	R\$ 372,00
0106000 - P0317	RUA GERALDO DUARTE	R\$ 245,00
0106028 - P0317	RUA GERALDO DUARTE	R\$ 245,00
0106530 - P0317	RUA GERALDO DUARTE	R\$ 245,00
0106999 - P0317	RUA GERALDO DUARTE	R\$ 241,00
	RUA GERALDO THULER GARCIA	R\$ 363,00
	RUA GERSON RENATO CARVALHO	R\$ 275,00
0102001 - P0306	RUA GETULIO DE SOUZA	R\$ 417,50
0102002 - P0306	RUA GETULIO DE SOUZA	R\$ 404,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.000/03



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 29 PROC. 073/25

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

0102003 - P0306	RUA GETULIO DE SOUZA	R\$ 404,00
0102009 - P0328	RUA HELEN PIFANO	R\$ 404,00
0102010 - P0328	RUA HELEN PIFANO	R\$ 350,00
0102011 - P0328	RUA HELEN PIFANO	R\$ 350,00
0102012 - P0328	RUA HELEN PIFANO	R\$ 350,00
0102030 - P0328	RUA HELEN PIFANO	R\$ 332,00
0106000 - P0331	RUA ILKA VIEIRA DE MATTOS	R\$ 240,00
0106031 - P0331	RUA ILKA VIEIRA DE MATTOS	R\$ 250,00
0106032 - P0331	RUA ILKA VIEIRA DE MATTOS	R\$ 250,00
0106441 - P0331	RUA ILKA VIEIRA DE MATTOS	R\$ 250,00
0106999 - P0331	RUA ILKA VIEIRA DE MATTOS	R\$ 252,00
0102000 - P0300	RUA IRIS DE MATTOS SOUZA	R\$ 119,00
0102007 - P0300	RUA IRIS DE MATTOS SOUZA	R\$ 119,00
0102014 - P0300	RUA IRIS DE MATTOS SOUZA	R\$ 119,00
0102015 - P0300	RUA IRIS DE MATTOS SOUZA	R\$ 119,00
0102032 - P0300	RUA IRIS DE MATTOS SOUZA	R\$ 119,00
0102050 - P0300	RUA IRIS DE MATTOS SOUZA	R\$ 119,00
0102011 - P0300	RUA IZABEL SALLES SERZEDELLO	R\$ 275,00
0201000 - P0321	RUA JAIME DE MATTOS	R\$ 450,00
0201004 - P0321	RUA JAIME DE MATTOS	R\$ 441,00
0201007 - P0321	RUA JAIME DE MATTOS	R\$ 450,00
0105000 - P0287	RUA JANIRA BORGES DE LIMA	R\$ 427,00
0105025 - P0287	RUA JANIRA BORGES DE LIMA	R\$ 427,00
0105999 - P0287	RUA JANIRA BORGES DE LIMA	R\$ 427,00
0101002 - P0284	RUA JEFERSON SILVEIRA DA SILVA	R\$ 424,00
0101003 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0101004 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 406,00
0101005 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0101006 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 401,00
0101007 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 335,00
0101008 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 350,00
0101009 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 306,00
0101010 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0101015 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0101043 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0101088 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0102010 - P0284	RUA JOAO DIAS	R\$ 319,00
0102002 - P0333	RUA JOAO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 378,00
0102003 - P0333	RUA JOAO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 403,00
0102004 - P0333	RUA JOAO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 421,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.000/00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0102005 - P0333	RUA JOAO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 447,00
0201001 - P0281	RUA JOAO PAIVA	R\$ 429,00
0201002 - P0281	RUA JOAO PAIVA	R\$ 429,00
0201003 - P0281	RUA JOAO PAIVA	R\$ 429,00
0201004 - P0281	RUA JOAO PAIVA	R\$ 429,00
0201005 - P0281	RUA JOAO PAIVA	R\$ 429,00
0201006 - P0281	RUA JOAO PAIVA	R\$ 429,00
0107036 - P0074	RUA JOAO PEDRO DA SILVEIRA	R\$ 321,00
0107038 - P0074	RUA JOAO PEDRO DA SILVEIRA	R\$ 321,00
0107999 - P0074	RUA JOAO PEDRO DA SILVEIRA	R\$ 321,00
0104037 - P0283	RUA JOAO XAVIER	R\$ 154,00
0105000 - P0222	RUA JOSE CAMARA SILVEIRA	R\$ 500,00
0105004 - P0222	RUA JOSE CAMARA SILVEIRA	R\$ 500,00
0201000 - P0312	RUA JOSE CLAUDIO	R\$ 379,00
0201002 - P0312	RUA JOSE CLAUDIO	R\$ 379,00
0201005 - P0312	RUA JOSE CLAUDIO	R\$ 379,00
0201021 - P0312	RUA JOSE CLAUDIO	R\$ 379,00
0102009 - P0260	RUA JOSE DE ANDRADE	R\$ 325,00
0102012 - P0260	RUA JOSE DE ANDRADE	R\$ 348,00
0101012 - P0259	RUA JOSEFINA GASPARIAN	R\$ 387,00
0101042 - P0259	RUA JOSEFINA GASPARIAN	R\$ 387,00
0102012 - P0259	RUA JOSEFINA GASPARIAN	R\$ 387,00
0107000 - P0320	RUA LEOPOLDO FERNANDES	R\$ 424,00
0107043 - P0320	RUA LEOPOLDO FERNANDES	R\$ 424,00
0107046 - P0320	RUA LEOPOLDO FERNANDES	R\$ 424,00
0107047 - P0320	RUA LEOPOLDO FERNANDES	R\$ 424,00
0107536 - P0320	RUA LEOPOLDO FERNANDES	R\$ 424,00
0201001 - P0290	RUA LINDAURA PEREIRA MARQUES	R\$ 319,00
0209003 - P0290	RUA LINDAURA PEREIRA MARQUES	R\$ 311,00
	RUA LINHA FERREA - KM. 205	R\$ 65,00
	RUA LOT. SAO DOMINGOS DA BASTILHA	R\$ 424,00
0109000 - P0280	RUA LUCIO CORREIA E CASTRO	R\$ 252,00
0109130 - P0280	RUA LUCIO CORREIA E CASTRO	R\$ 245,00
0109000 - P0296	RUA MARCELINO FERREIRA MARINHO	R\$ 238,00
	RUA MARGEM DA E. F. C. B.	R\$ 379,00
0106000 - P0279	RUA MARIA FLORISBELA	R\$ 240,00
0106047 - P0279	RUA MARIA FLORISBELA	R\$ 260,00
0106258 - P0279	RUA MARIA FLORISBELA	R\$ 240,00
0106528 - P0279	RUA MARIA FLORISBELA	R\$ 234,00
0106999 - P0279	RUA MARIA FLORISBELA	R\$ 240,00
0102015 - P0273	RUA MARIA MELLO DE MATTOS	R\$ 115,50



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0102048 - P0273	RUA MARIA MELLO DE MATTOS	R\$ 115,50
	RUA MARICA NUNES FERREIRA	R\$ 379,00
0109000 - P0310	RUA MARIO REIS	R\$ 264,00
0107071 - P0318	RUA MAURO DA SILVA	R\$ 431,00
0105000 - P0282	RUA NEWTON GUILHERME DA SILVA	R\$ 459,00
0105565 - P0282	RUA NEWTON GUILHERME DA SILVA	R\$ 459,00
0105566 - P0282	RUA NEWTON GUILHERME DA SILVA	R\$ 459,00
0201000 - P0031	RUA OCTACILIO LEAL BARBOSA	R\$ 315,00
0106002 - P0263	RUA ORLANDO MARIOSIA	R\$ 276,00
0106003 - P0263	RUA ORLANDO MARIOSIA	R\$ 276,00
0106063 - P0263	RUA ORLANDO MARIOSIA	R\$ 276,00
0108004 - P0263	RUA ORLANDO MARIOSIA	R\$ 276,00
0105000 - P0302	RUA OSWALDO TEIXEIRA SANTOS	R\$ 337,00
0105007 - P0302	RUA OSWALDO TEIXEIRA SANTOS	R\$ 337,00
0201009 - P0026	RUA PEDRO GONCALVES	R\$ 275,00
0201011 - P0026	RUA PEDRO GONCALVES	R\$ 275,00
0201002 - P0056	RUA PEDRO NUNES FERREIRA	R\$ 351,00
0201020 - P0056	RUA PEDRO NUNES FERREIRA	R\$ 351,00
0102004 - P0277	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 382,00
0102005 - P0277	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 416,00
0102006 - P0277	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 346,00
0102007 - P0277	RUA PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 373,00
0100000 - P0295	RUA PROLONGAMENTO DA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105000 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105001 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105002 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105003 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105052 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105130 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 155,00
0105131 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105132 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 335,00
0105999 - P0295	RUA REGINALDO MAIA	R\$ 116,00
0104000 - P0325	RUA SEBASTIAO DA SILVA MADEIRA	R\$ 143,00
0105053 - P0325	RUA SEBASTIAO DA SILVA MADEIRA	R\$ 143,00
	RUA SEBASTIAO FRANCISCO DIAS	R\$ 351,00
0107536 - P0099	RUA SER. RICARDO MENDES DA COSTA	R\$ 424,00
0107567 - P0099	RUA SER. RICARDO MENDES DA COSTA	R\$ 424,00
0107693 - P0099	RUA SER. RICARDO MENDES DA COSTA	R\$ 424,00
	RUA SILMO JOSE FERREIRA MARINHO	R\$ 424,00
0105999 - P0314	RUA SINICHY KYKUCHI	R\$ 430,00
0107057 - P0330	RUA SUZANO SANTANA DE LIMA	R\$ 399,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1844

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

0107630 - P0330	RUA SUZANO SANTANA DE LIMA	R\$ 399,00
	RUA VIANA DE CASTRO	R\$ 363,00
0201002 - P0308	RUA WELCK	R\$ 119,00
0201003 - P0308	RUA WELCK	R\$ 119,00
	SERVIDAO FRANCISCA DE SOUZA	R\$ 424,00
	SERVIDAO GERALDO ALFREDO DE OLIVEIRA	R\$ 363,00
0106001 - P0220	SERVIDAO JOSE ANTUNES DA SILVA	R\$ 374,00
	TRAVESSA ANTONIO GUMIERI	R\$ 363,00
	TRAVESSA BOANERGES AMANCIO DE LIMA	R\$ 424,00
	TRAVESSA JOAO CARLOS SIMOES	R\$ 427,00
	TRAVESSA LUIZ ALMADA	R\$ 275,00
	TRAVESSA LUZIA SCHEFFER DE LIMA	R\$ 275,00
0102015 - P0230	TRAVESSA PEDRO INES DE SOUZA	R\$ 154,00
0102032 - P0230	TRAVESSA PEDRO INES DE SOUZA	R\$ 154,00
0102050 - P0230	TRAVESSA PEDRO INES DE SOUZA	R\$ 154,00
	TRAVESSA ROSALINA PEDROSO PASCOA	R\$ 348,00
0106000 - P0009	TRAVESSA SANTO ANTONIO	R\$ 131,00
0106067 - P0009	TRAVESSA SANTO ANTONIO	R\$ 131,00
0106528 - P0009	TRAVESSA SANTO ANTONIO	R\$ 131,00
0106532 - P0009	TRAVESSA SANTO ANTONIO	R\$ 131,00
	TRAVESSA YVAN RODRIGUES SERZEDELLO	R\$ 275,00

ANEXO III

FATOR PEDOLOGIA

FIRME	1,0
INUNDÁVEL	0,9
ALAGADO	0,7

FATOR TOPOGRAFIA

PLANO	1,0
ACLIVE	0,9
DECLIVE	0,7
IRREGULAR	0,8

FATOR SITUAÇÃO



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.397/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

MEIO DE QUADRA	1,0
ESQUINA L + FRENTE	1,1
ENCRAVADO	0,8

LEI MUNICIPAL Nº 1.000/03